**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Este modelo de contrato foi feito para te ajudar. Aproveite!

Conheça também o e-book: [***Trabalhando como PJ - O Guia Prático da Pejotização***](https://rd.contratopj.com.br/ebook-trabalhando-como-pj-guia-pratico-da-pejotizacao?utm_source=Modelo+Contrato+Word&utm_medium=referral), e saiba tudo o que precisa para evitar os problemas comuns de contratações PJ!



Muito sucesso!



Pelo presente instrumento particular, celebrando entre as partes, a saber:

**CONTRATANTE**: **[#Razão Social#]**, empresa estabelecida à Rua [#Endereço, número#] – [#Bairro#] – [#Cidade#] – [#UF#] inscrita no **CNPJ** sob o n° 00.000.000/0001-99, neste ato representado pelo Sr. [#Representante da empresa contratante#], inscrito no CPF/MF sob n° 999.999.999-00.

**CONTRATADA:** **[#Razão Social#]**, empresa estabelecida à Rua [#Endereço, número#] – [#Bairro#] – [#Cidade#] – [#UF#], inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-99 neste ato devidamente representada pelo Sr. [#Nome do profissional#], portador da cédula de identidade RG n° 0.000.000-X, inscrito no CPF/MF sob n° 999.999.999-00.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**I – OBJETO**

**1ª –** A **CONTRATANTE**, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da **CONTRATADA** na área de consultoria, desenvolvimento e criação de produtos e serviços na área de consultoria, desenvolvimento e criação de produtos e serviços na área de informática, que deverão ser criados e desenvolvidos em computador, microcomputador ou outro equipamento similar e suficiente para o desenvolvimento do serviço solicitado.

**Parágrafo Único** – Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pelo cliente da **CONTRATANTE**.

**II – CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

**2ª** – Os serviços contratados serão executados mediante solicitação da cliente da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, que a partir desta solicitação deverá executar os serviços em conformidade com as normas e condições estabelecidas no presente contrato.

**3ª –** Os serviços contratados serão prestados com orientação e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**, no estabelecimento do cliente da **CONTRATANTE**, de conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre ser respeitado e priorizado as necessidades do cliente da **CONTRATANTE**.

**4ª** – O cliente da **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente contrato e quando o serviço for executado no seu estabelecimento, permitirá que a **CONTRATADA** se utilize de suas instalações e de todos os seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo esta hipótese, a **CONTRATADA** ficará responsável pelo bom uso dos equipamentos cedidos para a execução dos serviços, bem como pelos eventuais danos causados aos equipamentos do cliente da **CONTRATANTE**.

**5ª -** Para a fiel execução dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) - Respeitar integralmente as normas internas e disciplinares vigentes no estabelecimento do cliente da **CONTRATANTE**, bem como facilitar a ação fiscalizadora do cliente da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços;

b) - Responder pela guarda e conservação de quaisquer equipamentos, materiais ou documentos e informações sigilosas se propriedade do cliente da **CONTRATANTE**, que lhes forem entregues durante a execução dos serviços contratados.

**III – MANUTENÇÃO DE SIGILO**

**6ª** – A **CONTRATADA**, durante a vigência do presente contrato e nos 3 (três) anos subsequentes ao seu término ou rescisão, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos obtidos do cliente da **CONTRATANTE**, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste contrato, sejam eles de interesse do cliente da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação sem a prévia anuência e concordância da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro** – A inobservância do disposto na presente cláusula, sujeitará a **CONTRATADA** as penalidades decorrentes da violação e quebra de sigilo contratual apurado na multa de [#Valor Multa#] ([#Valor Multa por Extenso#]), sem prejuízo de arcar com as perdas e danos decorrentes do seu ato, apurado em processo judicial competente para esta finalidade.

**Parágrafo Segundo** – Fica ressalva a responsabilidade da **CONTRATADA** pele eventual quebra de sigilo que vier a ser praticada por seus funcionários e/ou prepostos que no momento da divulgação já não mantiverem com ela mais nenhum vínculo contratual. Ocorrendo esta hipótese, a **CONTRATANTE** poderá tomar todas às providencias de ordem legal contra a **CONTRATADA** violadora do sigilo, contando para tanto com a assessoria.

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA** obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para que as mesmas sejam divulgadas tão somente aos funcionários que necessitem ter acesso a elas, para propósitos deste contrato.

**IV – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**7ª** – A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a quantia discriminada de R$ [#Valor#]/hora. O valor a ser pago será determinado pela multiplicação das horas efetivamente trabalhadas pelo valor/hora constante nessa cláusula. A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários das horas trabalhadas e mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços.

**Parágrafo Único** – A forma de pagamento da remuneração dos serviços prestados será feita por qualquer título admitido em direito.

**V – PRAZOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO**

**8ª** – O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** será de 7 dias após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços. A liberação do pagamento será efetuada mediante a aprovação de pagamento do cliente da **CONTRATANTE**.

**VII – DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, AUTORAL E INTELECTUAL**

**9ª** – Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, sobre os serviços prestados, projetos e produtos, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, softwares bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos ou criados pela **CONTRATADA** e que sejam suscetíveis de exploração econômica, ficarão automaticamente licenciados gratuitamente para o cliente da **CONTRATANTE**, que desta forma poderá comercializá-los ou sublicenciá-los a seus Clientes.

**Parágrafo Único** – Se a **CONTRATADA** utilizar durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, produtos de sua autoria e devidamente registrado pela mesma perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, não se aplicará esta cláusula.

**10ª** - Para os fins do disposto nas Leis n° 9.279 de 14/05/96, n° 9.609 de 19/02/98 e n° 9,610 de 19/02/98, a **CONTRATANTE** poderá utilizar tais obras, programas, trabalhos e softwares como lhe aprouver, sem nenhum pagamento adicional à **CONTRATADA** durante não só prazo de vigência do presente contrato, como também pelo prazo de proteção conferido pelas Leis retro citadas.

**11ª** – O desenvolvimento das obras ou produtos pelo **CONTRATADA**, objeto deste contrato, deverá ocorrer em caráter exclusivo ao cliente da **CONTRATANTE** que será a única a explorá-los comercialmente durante a vigência do presente instrumento, sendo que após o seu término ou rescisão da **CONTRATADA**, também poderá explorá-los comercialmente em igualdade de condições com o cliente da **CONTRATANTE**, respeitando sempre os princípios éticos e comerciais.

**Parágrafo Primeiro** – O licenciamento previsto nesta cláusula abrange também eventuais aperfeiçoamentos técnicos que vierem a serem efetuados pela **CONTRATADA** nas obras ou produtos objeto de licenciamento.

**Parágrafo Segundo** – Para fins do disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** se obriga a assinar os eventuais instrumentos de licenciamento, cessão e transferência de direitos que se fizerem necessários para o cumprimento da obrigação ora avençada.

**VII – PRAZO DE VIGENCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO**

**12ª** O presente contrato vigorará por pelo prazo de 3 (três) meses, com início na data de 26/08/2015, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos.

**13ª** Este contrato poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

a – Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial, decretação de falência de qualquer das partes;

b – Força maior, conforme previsto e definido no ort. 393, parágrafo único do Código Civil e;

c – Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

**Parágrafo Primeiro**: A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens “a”, “b” e “c” desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.

**Parágrafo Segundo**: Em caso de rescisão com base no item “c” acima, a parte infratora deverá à parte inocente uma multa equivalente a 5 (cinco) vezes o valor do último faturamento pago em favor da **CONTRATADA**, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

**14ª** – Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigi-los ou exercê-los a qualquer tempo.

**IX – LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

**15ª –** A **CONTRATADA** assume solidariamente com o cliente da **CONTRATANTE** a responsabilidade, por eventuais prejuízos causados nas funcionalidades dos projetos que a **CONTRATADA** atuou de forma direta nos clientes da **CONTRATANTE**. As partes contratantes deverão sempre limitar o valor das responsabilidades ao do contrato firmado com os clientes da **CONTRATANTE** e com atuação direta da **CONTRATADA**.

**16ª** A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais atrasos que possam ocorrer durante a prestação dos serviços ora contratados, conforme cronogramas estabelecidos pelas partes, desde que provocadas por problemas alheios a sua vontade ou força maior, bem como na indisponibilidade do equipamento fornecido para execução dos serviços e/ou solicitações de modificações formuladas posteriormente pela **CONTRATANTE** e seus clientes, e/ou ausência ou morosidade de informações complementares que, por ventura se fizerem necessárias, ocasionando interrupção no desenvolvimento e criação dos produtos.

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17ª –** No valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA** bem como seus funcionários e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a **CONTRATANTE**, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** ou prestadores de serviços com a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro**: - Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da **CONTRATANTE** e que a **CONTRATADA** atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela **CONTRATADA**, ainda que por ventura a se efetuados em nome da **CONTRATANTE**.

Ocorrendo esta hipótese, a **CONTRATADA** assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela **CONTRATANTE**, na defesa de seus direitos e interesses.

**Parágrafo Segundo**: - A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

**Parágrafo Terceiro**: - A **CONTRATADA** fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

**XII – FORO DO CONTRATO**

**18ª** – As partes elegem o foro central da Comarca da Sede da Contratante, como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, como expressas renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

**XIII – DA NÃO CONCORRÊNCIA**

**19ª** – A **CONTRATADA** se compromete, por seus sócios, empregados e prepostos a não prestar nenhum serviço aos Clientes da **CONTRATANTE**, seja diretamente ou por meio de outras consultorias, durante a vigência deste contrato e até [#Período de restrição#] anos após seu encerramento ou rescisão, salvo expressa autorização da **CONTRATANTE**, sob pena de arcar com multa [#Valor da Multa#], além de reparar eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento desta cláusula.

**Parágrafo Único**: - Os profissionais e representantes da **CONTRATADA**, não poderão ser admitidos pelo cliente da **CONTRATANTE**, ao qual a **CONTRATADA** esteja prestando serviço**,** durante a vigência deste contrato e até [#Período de restrição#] após seu encerramento ou rescisão, salvo expressa autorização da **CONTRATANTE**, sob pena da aplicação de multa prevista na cláusula acima, bem como a reparação de perdas e danos decorrentes de seu descumprimento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de agosto de 2015

Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[#Razão Social CONTRATANTE#]**

Contratada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[#Razão Social CONTRATADA#]**

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2ª)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_